



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° <u>01</u>
Proc: N° <u>164/18</u>

INDICAÇÃO N°. 156/2018



“Dispõe sobre: Ampliação da capacidade de atendimento do Parque da Maturidade, no bairro Parque Santa Luzia, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da criação de vagas no Parque da Maturidade; seja por meio de obras adicionais e/ou a contratação de profissionais para atender a grande demanda do público da melhor idade de nossa cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de fevereiro de 2018.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>20/2/2018</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade da ampliação do número de vagas oferecidas à população no Parque da Maturidade José Dias da Silva. Este pedido se baseia na grande demanda gerada em resposta ao sucesso deste equipamento em prol dos avôs e avós do município, que hoje contam com atendimento referencial no tangente a atividades voltadas especificamente a este público.

A valorização do cidadão na melhor idade pode ser ampliada, de maneira a consolidar os excelentes resultados já alcançados pela Administração Municipal em relação a indicadores de saúde, bem-estar e, sobretudo, longevidade de nossa comunidade.

